

processo. Protocolizar a documentação na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – DAF-33, Rua do Paraíso, nº. 387, térreo.

Podará ser agendado atendimento para dirimir eventuais dúvidas quanto ao Comunicue-se no Expediente do DECONT-1, através do email decont1@prefeitura.sp.gov.br. Para a realização do atendimento na data agendada, o interessado deverá se apresentar pessoalmente ou indicar representante legal através de procuração específica.

**DEPTO DE CONTROLE DA QUALIDADE AMBIENTAL(DECONT-2)**

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 384/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2014-0.096.946-4**  
**Interessado: Fundação Reviver Refúgio Vida Verdadeira.**  
**Assunto: Avaliação Preliminar e Investigação Confirmatória.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:  
 1 – Apresentar 1 cópia do projeto gráfico modificativo do empreendimento da situação atual (levantamento planialtimétrico) e da situação pretendida (subsolo, cortes e elevações) aprovado pela Secretária Municipal de Urbanismo e Licenciamento – SMUL acompanhado da Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade cuja declaração deverá ser retirada junto ao expediente do DECONT-2;

2 – Apresentar cópia digital dos relatórios referentes aos estudos ambientais realizados na área;

3 – Apresentar em formato impresso cópia dos despachos e pareceres técnicos referente atualização do plano de intervenção emitido pela CETESB;

4 – Apresentar cópia do Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova referente ao projeto modificativo do empreendimento;

5 – Caso haja necessidade da dilação de prazo, o interessado deverá solicitar junto ao SVMA/DECONT protocolando o documento informando os dias necessários mediante justificativa;

6 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada ao protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, situado à Rua do Paraíso, térreo - Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do telefone: 5187-0294.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 385/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2017-0.107.590-0**  
**Interessado: Alianza Atena Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.**  
**Assunto: Áreas Contaminadas.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita:

1. Retirar cópia do Parecer Técnico nº. 160/GTAC/2017 após o agendamento prévio pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 386/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2011-0.295.460-4**  
**Interessado: Company SA**  
**Assunto: Req. para Acompanhamento de Investigação Ambiental.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental solicita:

1 – Apresentar cópia do Alvará de Execução de Edificação Nova.

2 – Apresentar cópia da matrícula atualizada do imóvel em questão contendo a averbação da contaminação e/ou reabilitação da área.

3 – Apresentar cópia digital dos estudos de investigação ambiental apresentados à CETESB ainda não protocolados em DECONT.

4 – Apresentar cópia de todos os Pareceres Técnicos emitidos pela CETESB posteriores a maio/2014.

5 – Apresentar Termo de Reabilitação da área para Uso Declarado quando da sua emissão.

6 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, agendar horário pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 387/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2015-0.184.497-7**  
**Interessado: Ocho Rios Empreendimentos e Participações Ltda.**  
**Assunto: Avaliação, Monitoramento e Controle Ambiental.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar Termo de Reabilitação para uso declarado quando emitido pela CETESB.

2. Apresentar todos os Relatórios de Monitoramento Ambiental analisados pela CETESB no formato Digital.

3. Retirar cópia do Parecer Técnico nº 161/GTAC/2017 mediante agendamento pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 180 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. E-mail para contato decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 388/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2016-0.147.701-1**  
**Interessado: Itaú Unibanco S/A.**  
**Assunto: Parecer Técnico.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1. Apresentar todos os Pareceres Técnicos emitidos pela CETESB quanto aos estudos ambientais realizados na área em questão.

2. Apresentar esclarecimentos sobre o objeto de regularização do imóvel tratada no PA nº 2013-0.059.539-2.

3. Apresentar declaração de responsabilidade/compatibilidade conforme modelo Anexo 1 da lista de documentos para autuação de processo administrativo de acompanhamento de investigação ambiental, que deverá ser solicitada através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

4. Retirar jogo de plantas intituladas "Regularização pela Lei 13.885/04 combinada com Lei nº 32.329/92 para prédio para escritório e agência bancária" mediante agendamento prévio através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, sobre o comunicue-se, agendar atendimento através do email: decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 389/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2014-0.063.005-0**  
**Interessado: Canjerana Empreendimentos Imobiliários Ltda.**  
**Assunto: Avaliação / Monitoramento / e Controle Ambiental.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Apresentar cópia digital dos demais estudos a serem protocolados na CETESB;

2 – Apresentar demais manifestações e pareceres técnicos a serem emitidos pela CETESB;

3 – Apresentar Termo de Reabilitação emitido pela CETESB;

4 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas pode ser agendada reunião através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br.

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa plausível, e o período necessário para atendimento ao solicitado.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 390/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2017-0.117.079-1**  
**Interessado: Marcio Império**  
**Assunto: Consulta Prévia.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 – Retirar Guia no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental/DECONT, Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental/DECONT-2/Expediente para recolhimento de preço público referente à Requerimento de Consulta Prévia, e Consulta ao Boletim de Dados Técnicos – BDT e ao Sistema de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – SIGAC quanto ao potencial de contaminação (por SQL), conforme Decreto Municipal nº 56.737/2015. A análise solicitada está condicionada ao recolhimento do preço público correspondente;

2 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através email decont2@prefeitura.sp.gov.br ..

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 391/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2017-0.055.588-6**  
**Interessado: Polônia Comércio de Pescados Ltda.**  
**Assunto: Auto de Licença de Funcionamento.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Autuar Processo Administrativo junto à SVMA referente ao acompanhamento ambiental da área, contendo documentação conforme a "Lista de Documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas" a ser retirado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br .

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 392/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2016-0.077.376-8**  
**Interessado: Magazine Luiza S/A**  
**Assunto: Auto de Licença de Funcionamento.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas solicita:

1 – Autuar Processo Administrativo junto à SVMA referente ao acompanhamento ambiental da área, contendo documentação conforme a "Lista de Documentos para Autuação de Processo Administrativo referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas" a ser retirado na Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

2 - Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, agendar reunião através do e-mail: decont2@prefeitura.sp.gov.br .

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 393/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2015-0. 287.446-2**  
**Interessado: GA SP 9 Participações Ltda.**  
**Assunto: Auto de Regularização.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – GTAC, da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA, solicita:

1-Autuação de Processo Administrativo, referente ao Acompanhamento de Investigação de Áreas Contaminadas no Grupo Técnico de Áreas Contaminadas – DECONT-2/GTAC, instruído com os seguintes documentos:

- carta informando qual o motivo da autuação (desmembramento, alvarás etc);
- Plantas da regularização tratada no P.A. nº 2015-0.287.446-2, preenchidas e assinadas;
- Declaração de Responsabilidade – Compatibilidade conforme Anexo 1, obtida em SVMA/DECONT/GTAC através do e-mail

decont-2@prefeitura.sp.gov.br

- Matrícula atualizada, de no máximo 3 (três) meses, de todos os imóveis envolvidos no processo de regularização;
  - Certidão de Dados Cadastrais – IPTU de todos os imóveis envolvidos no processo de regularização;
  - Identificação do responsável legal pela área, acompanhado de cópias do RG, CPF e do Contrato Social (atualizado);
  - Procuração para o responsável pelo processo administrativo em SVMA/DECONT;
  - lista de todos os P.A.s em curso na PMSP e o motivo da autuação dos mesmos;
  - Consulta ao Sistema São Paulo + Fácil, para todos os contribuintes envolvidos no processo de regularização;
  - Aerofoto atual e legível com delimitação da área;
  - pagamento da taxa de Autuação de Processo Administrativo;
- 2-Apresentar todas as informações e pareceres técnicos emitidos pela CETESB referentes aos estudos realizados e a situação ambiental da área em questão;
- 3-Apresentar em mídia digital todos os estudos ambientais realizados na área em questão;
- 4-Apresentar esclarecimentos quanto ao objeto de regularização tratada no

PA nº 2015-0.287.446-2;

5-Informar a atividade desenvolvida atualmente no imóvel;

6-Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000. O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, sobre o comunicue-se, agendar atendimento através do e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

Caso o tempo para atendimento seja insuficiente o interessado deverá encaminhar solicitação de prorrogação de prazo, contendo justificativa técnica, e o período necessário para atendimento ao requerido.

**DIVISÃO TÉCNICA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DECONT-2**

**COMUNIQUE-SE: 394/DECONT-2/2017**  
**Processo Administrativo nº 2017-0.117.065-1**  
**Interessado: Marcio Império**  
**Assunto: Consulta Prévia.**

O Grupo Técnico de Áreas Contaminadas, da Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, no uso de suas atribuições legais, considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1 – Retirar Guia no Departamento de Controle da Qualidade Ambiental/DECONT, Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental/DECONT-2/Expediente para recolhimento de preço público referente à Requerimento de Consulta Prévia, e Consulta ao Boletim de Dados Técnicos – BDT e ao Sistema de Gerenciamento de Áreas Contaminadas – SIGAC quanto ao potencial de contaminação (por SQL), conforme Decreto Municipal nº 56.737/2015. A análise solicitada está condicionada ao recolhimento do preço público correspondente;

2 – Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada por meio do setor de Protocolo da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situado à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000.

**COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRAFEGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**DEMONSTRATIVO DAS COMPRAS EFETUADAS E DOS SERVIÇOS CONTRATADOS PELA CIA. DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO - CET, NO PERÍODO DE 15 A 31 DE AGOSTO DE 2017, DE ACORDO COM O ARTIGO 16 DA LEI FEDERAL 8666/93.**

Nº EXP.	Nº.PC	FORNECEDOR	OBJETO/QTDE-UNIDADE	TOTAL-R\$
1507/17	026/17	FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP-FUNCAMP	INSCR. DE 01 FUNCIONÁRIO NO CURSO DE TREINAMENTO EXTERNO REDES NEURAIS PROFUNDAS PLANÁLISE DE IMAGENS-DEEP LEARNING.	1.560,00
1297/17	027/17	GUILLERME REIS TAVARES BARBIERI-ME	PREST.SERV.DE BUFFET PARA EVENTO CERIMÔNIA 9º PRÊMIO CET EDUC.DE TRÂNSITO (200UN)	3.850,00
1300/17	028/17	LUS DESIGN E PRODUÇÃO GRÁFICA LTDA-ME	CONFEÇÃO DE CALENDÁRIO PICERIMÔNIA 9º PRÊMIO CET EDUC.DE TRÂNSITO (1000 UNID)	6.270,00
0727/17	029/17	JAIR ANTONIO DE BRITO	ANTENA CORTA LINHA PARA MOTOCICLETA PADRÃO CET (100 PARES)	12.900,00
1389/17	030/17	IBRAP-INST.BRAS.DE ADM.E GOVERNANÇA PÚBLICA LTDA-ME	INSCR.DE 01 FUNCIONÁRIO NO CURSO DE CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO BÁSICO DE LICITAÇÕES.	916,00

**COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 074/17**

SECRETARIA DE HABITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO. Cooperação recíproca visando à regularização contratual das ocupações existentes, em especial das unidades habitacionais vinculadas ao Fundo Municipal de Habitação- FMH. Prazo: 6 meses. Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666/93. R\$ 1.470.216,06. Data de assinatura: 28/08/2017. PA 2017-0.087.729-8.

**COHAB - CONTABILIDADE**

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.067.059-6, retifico em conformidade com a Portaria nº 05/17, o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 03/05/17, fls. 62, para fazer constar o seguinte: onde se lê Processo nº 0221304.82.2011.8.26.0100, leia-se Processo nº 0206521-85.2011.8.26.0100, ficando ratificados os demais termos do despacho.

À vista das informações constantes no PA nº 2017-0.137.637-1, retifico em conformidade com a Portaria nº 05/17, o despacho publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 24/08/17, fls. 84, para fazer constar o seguinte: onde se lê mês de Agosto de 2017, leia-se Setembro de 2017, ficando ratificados os demais termos do despacho.

**SÃO PAULO TURISMO - COMPRAS**

**DEMONSTRATIVO DE ORDENS DE COMPRA E AUTORIZAÇÕES DE SERVIÇO EMITIDAS NO MÊS DE AGOSTO DE 2017**

ASI/OC	PC	MODALIDADE	FORNECEDOR	CNPJ	DATA	MATERIAL	VALOR
0219/2017	0284/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Dardour Tintas Comércio e Serviços Ltda - ME	10.679.547/0001-19	02/08/2017	Aquisição de Tintas	R\$ 9.500,00
0220/2017	0328/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 - ME	Futura Gráfica e Editora de São Carlos Ltda	02.918.659/0001-57	02/08/2017	Confeção de Material Gráfico	R\$ 2.867,76
0221/2017	0315/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Recon Produtora e Eventos Eireli - EPP	24.598.745/0001-62	02/08/2017	Locação de Grades para Fechamento	R\$ 14.650,00
0222/2017	0316/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	DT Audio Ltda - EPP	27.687.384/0001-19	02/08/2017	Contratação de serviço de Sonorização Especial	R\$ 15.480,00
0223/2017	0318/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Inovamax Teleinformática Ltda - ME	07.055.987/0001-90	04/08/2017	Aquisição de Cartões de Memória	R\$ 332,99
0224/2017	0345/17	DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93	Lucabiano Com. E Confeção em Acessórios Descartáveis Ltda - ME	09.721.858/0001-10	04/08/2017	Aquisição de sacolas em TNT personalizadas	R\$ 2.346,00

O não atendimento no prazo estabelecido será considerado como desistência do pleito. No caso de dúvidas, tratar através email decont2@prefeitura.sp.gov.br .

**COMUNIQUE-SE: 944/DECONT-2/GTAlA-IND/2017 – PA: 2014-0.273.660-2 - Interessado: RODRIGO ATRIB BESSA GUIMARÃES ME. – Solicitação de Licença Prévia.**

O Grupo Técnico de Avaliação de Impacto Ambiental de Atividades Industriais, no uso de suas atribuições legais e considerando a legislação vigente e os procedimentos adotados em SVMA, solicita:

1.) Comprovante de pagamento dos boletos referentes ao preço público de análise pela Regularização da Licença Ambiental de Operação (regularização de licença nos termos do art. 8 da Resolução n. 179/CADES/2016). Os boletos tem validade de 5 dias corridos da data de emissão;

**OBS.:1** Prazo para atendimento: 30 dias contados a partir da data da publicação no DOC. A documentação deverá ser encaminhada à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, situada à Rua do Paraíso, 387, Paraíso - SP, CEP 04103-000 no horário das 8:00 às 17:00 h.

**OBS.:2** Agendamento de reunião para dirimir eventuais dúvidas tratar pelo e-mail decont2@prefeitura.sp.gov.br

**SERVIÇOS E OBRAS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS VIÁRIAS**

**2006-0.311.628-6 – AGRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.**

Solicito o comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para entrega dos documentos necessários para Lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA da obra de Canalização de Águas Pluviais na Rua Tamoios, sob pena cabíveis Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

**2011-0.109.646-9 – SPORT CLUB CORINTHIANS PAULISTA**

Solicito o comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias a partir dessa publicação, para entrega do Item 5 do Ofício 009/ OBRAS 001/2017 que trata da Lavratura do Termo de Recebimento Unilateral da obra de Canalização de Águas Pluviais na Rua Padre José Vieira de Matos, sob pena cabíveis. Deverá comparecer à Avenida São João, 473 – 14º andar com Andréa, fone: 3397-9710.

**2013-0.217.535-8 CANALIZAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS (COM ARÉA “NON AEDIFICANDI”) PRAÇA MONSENHOR JOSÉ MARIA MONTEIRO**

Com base nos elementos contidos no presente, em especial a manifestação de SIURB/ATAJ, AUTORIZO a lavratura do Termo de Compromisso e Autorização – TCA 053/2017 a serem assinadas pelas empresas: **NOVA PRAÇA ALTO DA LAPA SPE LTDA. e SISTEMA ENGENHARIA LTDA.**, para execução da obra de Canalização de Águas Pluviais (com “área non aedificandi”) na Praça Monsenhor José Maria Monteiro, com prazo de 90(noventa) dias corridos a partir da Ordem de Início.

**SÃO PAULO TURISMO**

**GABINETE DO PRESIDENTE**

**ATO DPR Nº 045/2017**

O Diretor Presidente da SÃO PAULO TURISMO S/A, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social, RESOLVE:

Designar os empregados abaixo relacionados para atuarem como gestores de contratos e suporte durante o 46º Grande Prêmio de Fórmula 1 - 2017, que será realizado no Autódromo José Carlos Pace - Interlagos:

- Gestores de Contratos:
- 1.Gestor Geral – Guilherme Tadeu Pontes Birello
- 2.Gestor Financeiro – Domingos Ferronato
- 3.Estruturas Tubulares e de Grande Porte – Sérgio Lazzarini
- 4.Suporte Técnico – Jeová Gomes
- 5.Apoio Operacional – Francisco José Amantéa
- 6.Limpeza – Francisco de Moraes Borba
- 7.Segurança – Izalás Lima da Encarnação

Suporte:

- 1. Gestor Jurídico - Márcio Asbahr Miglioli
- 2. Gestora Administrativa – Adriana Cecília de Oliveira
- 3. Suporte Administrativo – Ana Paula Silva e Roberto de Lima
- 4. Suporte para obtenção de Alvarás e Engenheiro de Segurança do Trabalho – Luis Gaspar M. Rigoni

Este ato entra em vigor na data da sua publicação. São Paulo, 05 de setembro de 2017.